



PREFEITURA MUNICIPAL
AMARAJI
O futuro em nossas mãos



DECRETO Nº 039/2021, DE 21 JUNHO DE 2021.

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 24 DE JUNHO DE 2021 (QUINTA-FEIRA).

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMARAJI-PE**, no uso das suas atribuições conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que, a Igreja Católica designa 24 de junho como o dia de festa em homenagem ao mártir cristão São João Batista e celebra a Véspera de São João e o Nascimento de João Batista;

CONSIDERANDO que as festa juninas, festas dos santos populares, são comemoradas entre 19 a 25 de junho;

CONSIDERANDO a ocorrência do Feriado do São João, que cairá no dia 24 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 034/2021, que veio transferir o ponto facultativo do dia de Corpus Christis, de 03 de junho de 2021 para o dia 25 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado de PONTO FACULTATIVO, para as repartições públicas municipais, o dia 24 DE JUNHO DE 2021 - QUINTA-FEIRA, SÃO JOÃO.

Parágrafo Único – O ponto facultativo mencionado no *caput* será observado pelos órgãos municipais, à exceção dos serviços ditos essenciais, que manterão suas atividades em escala mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e Cumpra-se.

Amaraji/PE, 21 de junho de 2021.


ALINE DE ANDRADE GOUVEIA
Prefeita do Município de Amaraji-PE
PREFEITURA MUN. DE AMARAJI
Aline de Andrade Gouveia
Prefeita